

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 167 - PMP, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**PORTARIA N° 167 - PMP, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Ementa:** Exonerar **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ANDERSON FILLIPE DA SILVA SANTANA**, brasileiro, portador do RG. N° 8795594 SDS/PE e CPF. N° 088.081.114-58 do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 07 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:**2D82FBB0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>